UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08 I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRAÇÃO – PPGCCA

POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º As políticas e as ações direcionadas ao acompanhamento dos egressos do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis e Administração derivam do Programa de Acompanhamento de Egressos da Unochapecó e buscam manter a aproximação, a comunicação e o relacionamento com os egressos, visando à discussão e o aprimoramento das atividades institucionais que possibilitam a troca de experiências, integração e o acompanhamento da contribuição dos egressos para o desenvolvimento regional.

Art. 2º Os documentos e ações desenvolvidas podem ser acompanhadas por meio do endereço eletrônico:

https://www.unochapeco.edu.br/egresso (Resolução Nº 20/CONSUN/2018, de 27 de setembro de 2018) https://www.unochapeco.edu.br/mestrado-contabeis-adm

Art. 3º O Programa de Acompanhamento de Egressos da Unochapecó consiste em um projeto desenvolvido com o objetivo de manter o elo entre o egresso e a instituição, a comunidade acadêmica e docente. Esta é uma iniciativa que busca aproximação da Instituição com o egresso, oferecendo benefícios e fortalecendo esse relacionamento. Os incentivos ofertados nos cursos, programas e eventos permitem que o egresso mantenha a comunicação com a instituição e a comunidade acadêmica, oportunizando sua formação continuada. Queremos manter os laços que foram criados durante a trajetória no programa com a Unochapecó e com os profissionais egressos que contribuem com o desenvolvimento da comunidade, justificando sua formação cidadã obtida em uma universidade comunitária.

DA FINALIDADE

- Art. 4º Este documento objetiva estabelecer marcos referenciais para o acompanhamento dos egressos do PPGCCA, visando conhecer o perfil, suas necessidades e expectativas, bem como a trajetória e inserção profissional.
- Art. 5º Para fins da presente política, serão considerados egressos os alunos que concluíram o mestrado de Ciências Contábeis e Administração da Unochapecó.
- Art. 6º Consoante com a Política de Acompanhamento de Egressos da Unochapecó, esta política será mecanismo para pesquisa e avaliação das ações, visando à discussão e o aprimoramento das atividades institucionais que possibilitam a troca de experiência e integração dos egressos do PPGCCA.

DOS OBJETIVOS

Art. 7º O objetivo geral da Política é acompanhar o destino, a atuação e a avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.



UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE CNPJ. 82.804.642/0001-08 I.E. 254.344.747

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D | EFAPI 49 3321.8000 | CX. POSTAL 1141 CEP 89.809-900 | CHAPECÓ - SC



- Art. 8º Em consonância com a Política de Acompanhamento de Egressos da Unochapecó, destacam-se os objetivos específicos da Política de Acompanhamento de Egressos do PPGCCA:
- a) Manter os egressos integrados às atividades acadêmicas, aos eventos e atividades de pesquisa e extensão;
- b) Acompanhar a atuação profissional de egressos na administração pública, entidades do mercado, sociedade civil, educação superior e pesquisa;
- c) Acompanhar a assunção aos postos de liderança e a continuidade dos estudos;
- d) Implementar mecanismos de comunicação com os egressos para contribuir no processo de autoavaliação do PPGCCA;
- e) Articular a continuidade das atividades dos egressos nos grupos de pesquisa.

DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA E ATRIBUIÇÕES

- Art. 8º O planejamento e a execução das ações do PPGCCA, visando o cumprimento dos objetivos propostos, serão avaliados anualmente pelo Colegiado, considerando:
- a) Proposição de ações que busquem a aproximação dos egressos com o PPGCCA;
- b) Atualização do banco de dados referente aos egressos;
- c) Acompanhamento do relatório de inserção profissional e a produção intelectual dos egressos para avaliação do PPGCCA;
- d) Comunicação com os egressos, sobre eventos, cursos, palestras e capacitações.
- e) Aproximação dos egressos com discentes, acadêmicos da graduação, comunidade e instituição, por meio do relato de suas experiências e/ou apresentação de trabalhos;
- f) Divulgação das atividades desenvolvidas e promovidas com a participação dos egressos.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Colegiado do PPGCCA fará revisões periódicas na política de acompanhamento dos egressos, para manter sua atualização e consistência com: (i) o documento da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da CAPES; (ii) a política de pós-graduação stricto sensu da Unochapecó; (iii) a política de acompanhamento dos egressos da Unochapecó; (iv) o planejamento estratégico do programa.

Aprovação:

O Planejamento Estratégico do PGGCA foi aprovado por unanimidade na reunião do colegiado do dia 14 de dezembro de 2020.